



PORTARIA Nº 1997/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 192.845-8 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 507.541.579-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01 de outubro de 1985 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 13 de maio de 2014 a 09 de julho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 120/14
DE Nº 10.096
UMUARAMA 13 de Junho 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS